

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – TRT19

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR

EDITAL DE ABERTURA - Nº 01/2022

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Devido à divulgação de candidatos no resultado e classificação preliminar que foram considerados inaptos ou ausentes no procedimento de heteroidentificação e que não atingiram os critérios classificatórios da ampla concorrência na fase da prova discursiva, fica **RETIFICADO** o Anexo I, II e III do Edital de Resultado e Classificação Preliminar, publicado no dia 25 de maio de 2023, conforme estabelecido nos subitens 7.8.2 e 13.1.1 do Edital de Abertura.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO I** deste edital, o resultado e classificação preliminar **RETIFICADO**, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO II** deste edital, o resultado e classificação preliminar **RETIFICADO**, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 4º Fica divulgado no **ANEXO III** deste edital, o resultado e classificação preliminar **RETIFICADO**, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 12.990/2014, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 5º Fica divulgado no **ANEXO IV** deste edital, o resultado dos candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação, que foram considerados inaptos ou ausentes e que não atingiram os critérios classificatórios da ampla concorrência na fase da prova discursiva, sendo eliminados do certame conforme estabelecido nos subitens 7.8.2 e 13.1.1 do Edital de Abertura.

Art. 6º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 7º Quanto ao resultado e a classificação preliminar retificado, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br **no período da 0h00min do dia 05/07/2023 até as 23h59min do dia 06/07/2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maceió/AL, 04 de julho de 2023.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região